



Coordenação de Licitações
e Compras
Fls. 0750


Brasília-DF., 21 de março de 2013.

AO
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME
BRASÍLIA-DF
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2013 - MME

Prezada Srª Claudete,

5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.591.894/0001-42, atendendo a sua solicitação e ao contido no item 4.5 do Edital de Licitação nº 07/2013, vem encaminhar sua **PROPOSTA DE PREÇOS** e sua **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** contendo originais e cópias autenticadas.

À sua disposição,


Luiz D. G. Farias
Procurador

MATRIZ:

SAAN Quadra 1, Lote 1100,
Asa Norte, Brasília-DF,
Cep 70.632-100, Telefax: 61 3963-3060

FILIAL:

Rua Apicás Quadra 35 Lote 17 Área 3A,
Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO,
Cep 74.905-130, TeleFax: 62 3280-2797

FILIAL:

Rua Botafogo - nº 236
Jardim Guanabara - Cuiabá - MT
CEP: 78.010-670, Tel: 65 3055.0055



PROPOSTA DE PREÇOS

AO

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME

BRASÍLIA-DF

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2013 - MME

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sa. a nossa Proposta para a **prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, evacuação de área e à prestação de primeiros-socorros para proteção à vida e ao patrimônio, por meio de Bombeiro Civil (Brigada de Incêndio), 24 (vinte e quatro) horas diurnas, com líder**, no âmbito do Bloco "U" da Esplanada dos Ministérios, sedes dos Ministérios de Minas e Energia, e do Turismo, em Brasília - DF, de forma contínua, no período de vigência do contrato, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência - **Anexo I** do Edital.

A presente proposta para a prestação de serviços de brigada de incêndio, será pelo preço **mensal de R\$ 104.537,41** (cento e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor total **global para 12 (doze) meses de R\$ 1.254.448,92** (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme planilhas e demonstrativo de custos em anexo.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Chefe de Brigada - 36h semanais	R\$ 7.697,72	R\$ 92.372,64
Brigadista Diurno Masculino - 36h semanais	R\$ 38.150,16	R\$ 457.801,92
Brigadista Diurno Feminino - 36h semanais	R\$ 12.834,32	R\$ 154.011,84
Brigadista Diurno Cobertura - 36h semanais	R\$ 6.218,07	R\$ 74.616,84
Brigadista Noturno Masculino - 36h semanais	R\$ 31.853,28	R\$ 382.239,36
Brigadista Noturno Cobertura - 36h semanais	R\$ 7.783,86	R\$ 93.406,32
TOTAIS	R\$ 104.537,41	R\$ 1.254.448,92

MATRIZ:

SAAN Quadra 1, Lote 1100,
Asa Norte, Brasília-DF,

Cep 70.632-100, Telefax: 61 3963-3060

FILIAL:

Rua Apiacás Quadra 35 Lote 17 Área 3A,
Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO,
Cep 74.905-130, TeleFax: 62 3280-2797

FILIAL:

Rua Botafogo - nº 236
Jardim Guanabara - Cuiabá - MT
CEP: 78.010-670, Tel: 65 3055.0055



Coordenação de Licitações
e Compras
Fls. 677

Declaramos que:

1. Tomamos conhecimento de todas as informações e condições para cumprimento das obrigações objeto desta licitação.
2. Estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência, **Anexo I** do respectivo Edital.
3. Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
4. A proposta foi elaborada com base na Convenção Coletiva de Trabalho registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº DF000084/2013, celebrada entre os Sindicatos dos Trabalhadores Bombeiros Profissionais do Distrito Federal - **SINDBOMBEIROS** e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF – **SEAC/DF**, cuja vigência retroagiu a 01 de janeiro de 2013 e findar-se-á em 31/12/2013, cópia anexa.
5. Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Validade da Proposta: Esta proposta é válida por 70 (setenta) dias a contar da abertura deste Pregão Eletrônico.

MATRIZ:

SAAN Quadra 1, Lote 1100,
Asa Norte, Brasília-DF,
Cep 70.632-100, Telefax: 61 3963-3060.

FILIAL:

Rua Apiacás Quadra 35 Lote 17 Área 3A,
Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO,
Cep 74.905-130, TeleFax: 62 3280-2797

FILIAL:

Rua Botafogo - nº 236
Jardim Guanabara - Cuiabá - MT
CEP: 78.010-670, Tel: 65 3055.0055





Coordenação de Licitações
e Compras
Fls. 678 J

Por último, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: **5 Estrelas Sistema de Segurança Ltda**
CNPJ/MF: 72.591.894/0001-42
Endereço: SAAN Quadra 01 – Lote 1.100 – Asa Norte
CEP: 70.632-100 Cidade: Brasília UF: DF
E-mail: comercial@grupo5estrelas.com.br e farías@grupo5estrelas.com.br
Tel/Fax: (61) 3963-3060
Banco: SANTANDER nº 33 Agência: 2269 c/c: 13.000434-2

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Luiz Derlane Gonçalves Farias
Endereço: Rua 04 – Chácara 25 – Lote 64-B – Residencial Parques das Primaveras
CEP: 72.115-952 Cidade: Vicente Pires UF: DF
CPF/MF: 295.936.461-91 Cargo/Função: Gerente / Procurador
Cart.Ident nº: 701.470 Expedido por: SSP/DF
Naturalidade: Hidrolândia – CE Nacionalidade: Brasileira
Telef. Cel.: (61) 7811-8928 Telef. Comercial: (61) 3963-3060

Brasília-DF, 20 de março de 2013.

Atenciosamente,


5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
LUIZ DERLANE G. FARIAS

MATRIZ:

SAAN Quadra 1, Lote 1100,
Asa Norte, Brasília-DF,
Cep 70.632-100, Telefax: 61 3963-3060

FILIAL:

Rua Apiacás Quadra 35 Lote 17 Área 3A,
Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO,
Cep 74.905-130, TeleFax: 62 3280-2797

FILIAL:

Rua Botafogo - nº 236
Jardim Guanabara - Cuiabá - MT
CEP: 78.010-670, Tel: 65 3055.0055



ANEXO IV
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
SERVIÇO DE BRIGADA CONTRA INCÊNDIO - LUCRO REAL

Nº Processo	48000.002153/2012-61
Licitação de Pregão Eletrônico	P.E. Nº 07/2013

Dia 14 / 03 /2013 às 10:00 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo
D	Nº de meses de execução contratual

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Qte total a contratar em função da unidade de medida
Bombeiro Civil Lider - 36hs semanais	Posto	1 (um)

Anexo IV-A - Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Bombeiro Civil Lider - Chefe de Brigada
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.405,90
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Bombeiro Civil Lider
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01.01.2013

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 2.405,90
B	(Adicional de Periculosidade) (Parágrafo 4º da Clausula 7ª CCT)	30,00%	R\$ 721,77
C	Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intrajornada (Clausula Quarta Termo Aditivo CCT) - 1(uma) Hora Extra/dia, Escala 12x36 hs	0,00%	R\$ -
H	Outros	0,00%	R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 3.127,67

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte [(R\$ 3,00+R\$ 1,50)x2x24,5 dias] menos 6% Salário Base.	R\$ 76,15
B	Auxílio alimentação (Tiquete refeição de R\$ 18,00/24,5 dias - Clausula 12ª CCT)	R\$ 441,00
C	Auxílio Saúde (Clausula 14ª - Plano de Saúde)	R\$ 58,00
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de vida em grupo, inclusive invalidez (Obrigação definida no Item 11.25 do Termo de Referência) - Inciso II, Art. 6º, Lei 11.901/2009 - Clausula 15ª CCT - Estimativa - Faixa Etária: 32 anos	R\$ 22,00
F	Auxílio Funeral (Clausula 15ª - R\$ 1.300,00 - incidência 0,6%)	R\$ 0,65
G	Auxílio Odontológico	R\$ 7,00
H	Treinamento/Capacitação/Reciclagem (Exigência Norma Técnica NBR 14608/2007)	R\$ 12,50
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 617,30

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MATRIZ:

SAAN Quadra 1, Lote 1100,
Asa Norte, Brasília-DF,
Cep 70.632-100, Telefax: 61 3963-3060

FILIAL:

Rua Apiaçás Quadra 35 Lote 17 Área 3A,
Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO,
Cep 74.905-130, TeleFax: 62 3280-2797

FILIAL:

Rua Botafogo - n° 236
Jardim Guanabara - Curitiba - MT
CEP: 78.010-670, Tel: 65 3055.0055

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
		Valor (R\$)
3	Insumos Diversos	
A	Uniformes (Conforme item 7 do Termo de Referência do Edital)	R\$ 62,17
B	Materiais e Equipamentos de Primeiros Socorros (Conforme item 8 do Termo de Referência do Edital)	R\$ 51,76
C	Materiais e Equipamentos Auxiliares (Conforme item 9 do Termo de Referência do Edital)	R\$ 49,53
D	Depreciação dos equipamentos (10%/ano)	R\$ 0,41
E	Materiais de Consumo Anual (Conforme item 10 do Termo de Referência do Edital)	R\$ 6,50
Total de Insumos diversos		R\$ 170,37

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 625,53
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 46,92
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 31,28
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,26
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 78,19
F	FGTS	8,00%	R\$ 250,21
G	Seguro acidente do trabalho (SAT de 3% x FAP de 1,2408 - conforme legislação pertinente)	3,72%	R\$ 116,35
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 18,77
TOTAL		37,52%	R\$ 1.173,51

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário (8,33%)	8,33%	R\$ 260,53
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 86,95
Subtotal		11,11%	R\$ 347,48
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,17%	R\$ 130,42
TOTAL		15,28%	R\$ 477,90

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
TOTAL		0,00%	R\$ -

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estatística: 55% dos empregados são dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Indenizado/ano)	4,58%	R\$ 143,25
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	1,72%	R\$ 53,80
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado [8,33% FGTS x (40% Multa + 10% Contribuição) x 55% empregados dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Indenizado/ano= 2,29 %]	2,29%	R\$ 71,62
D	Aviso prévio trabalhado (Estatística: 5% dos empregados são dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Trabalhado/ano)	0,10%	R\$ 3,13
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,25
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado [8,33% FGTS x (40% Multa + 10% Contribuição)x 5% empregados dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Trabalhado/ano =0,21 %]	0,21%	R\$ 6,57
TOTAL		8,94%	R\$ 279,62

MATRIZ:

SAAN Quadra 1, Lote 1100,
Asa Norte, Brasília-DF,

Cep 70.632-100, Telefax: 61 3963-3060

FILIAL:

Rua Apicás Quadra 35 Lote 17 Área 3A,
Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO,

Cep 74.905-130, TeleFax: 62 3280-2797

FILIAL:

Rua Botafogo - nº 236

Jardim Guanabara - Cuiabá - MT

CEP: 78.010-670, Tel: 65 3055.0055

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 260,53
B	Ausência por doença (Estatística - 5 faltas por/ano)	1,39%	R\$ 43,47
C	Licença paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,13%	R\$ 4,07
D	Ausências legais (Estatística - Uma/ano)	0,28%	R\$ 8,76
E	Ausência por Acidente de trabalho (Estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa)	0,33%	R\$ 10,32
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Subtotal		10,46%	R\$ 327,15
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,92%	R\$ 122,60
TOTAL		14,38%	R\$ 449,75

Quadro - Resumo – Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	37,52%	R\$ 1.173,51
4.2	13º salário + Adicional de férias	15,28%	R\$ 477,90
4.3	Afastamento maternidade	0,00%	R\$ -
4.4	Custo de rescisão	8,94%	R\$ 279,62
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,38%	R\$ 449,75
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL		76,12%	R\$ 2.380,78

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,39%	R\$ 465,28
B	Tributos		8,65%
	B.1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3,00) = 3,65% - Conforme Lei nº 10.637/2002 (PIS) e Lei nº 10.833/2003 (COFINS)	3,65%	R\$ 280,97
	B.2. Tributos Estaduais - ISS (5%) (Distrito Federal)	5,00%	R\$ 384,89
C	Lucro	4,00%	R\$ 270,46
Total		20,04%	R\$ 1.401,60

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo IV – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 3.127,67
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 617,30
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 170,37
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.380,78
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 6.296,12
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.401,60
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 7.697,72

MATRIZ:

SAAN Quadra 1, Lote 1100,
Asa Norte, Brasília-DF;

Cep 70.632-100, Telefax: 61 3963-3060

FILIAL:

Rua Apicás Quadra 35 Lote 17 Área 3A,
Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO,
Cep 74.905-130, TeleFax: 62 3280-2797

FILIAL:

Rua Botafogo - nº 236
Jardim Guanabara - Cuiabá - MT
CEP: 78.010-670, Tel: 65 3055.0055

ANEXO IV
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
SERVIÇO DE BRIGADA CONTRA INCÊNDIO - LUCRO REAL

Nº Processo	48000.002153/2012-61
Licitação de Pregão Eletrônico	P.E. Nº 07/2013

Dia 14 / 03 /2013 às 10:00 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo
D	Nº de meses de execução contratual

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Qte total a contratar em função da unidade de medida
Brigadista Particular - Bombeiro Civil Masculino Diurno 12X36hs (07h a 19h) - 36h semanais	Posto	1 (um)

Anexo IV-A - Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Bombeiro Particular - Bombeiro Civil Masculino Diurno - 12x36
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.004,91
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Bombeiro Civil
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01.01.2013

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 2.004,91
B	(Adicional de Periculosidade) (Parágrafo 4º da Clausula 7ª CCT)	30,00%	R\$ 601,47
C	Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intrajornada (Clausula Quarta Termo Aditivo CCT) - 1(uma) Hora Extra/dia, Escala 12x36 hs	0,00%	R\$ -
H	Outros (Feriado Trabalhado = Súmula 444 do STF - Cláusula 31ª Parágrafo Terceiro da CCT) - média de 0,75 feriado ao mês - valor final diluído pela qte de brigadistas diurnos em escala de 12x36hs no posto (Remuneração / 180hs mês x 12hs plantão x 0,75 / 2 brigadistas).	3,25%	R\$ 65,16
Total da Remuneração			R\$ 2.671,54

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte [(R\$ 3,00+R\$ 1,50)x2x12,5 dias]. Obs.: Valor mensal fornecido é inferior aos 6% Salário Base, portanto, o custo é zero	R\$ -
B	Auxílio alimentação (Tiquete refeição de R\$ 18,00/12,5 dias - Clausula 12ª CCT)	R\$ 225,00
C	Auxílio Saúde (Clausula 14ª - Plano de Saúde)	R\$ 58,00
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de vida em grupo, inclusive invalidez (Obrigação definida no Item 11.25 do Termo de Referência) - Inciso II, Art. 6º, Lei 11.901/2009 - Clausula 15ª CCT - Estimativa - Faixa Etária: 32 anos	R\$ 22,00
F	Auxílio Funeral (Clausula 15ª - R\$ 1.300,00 - incidência 0,6%)	R\$ 0,65
G	Auxílio Odontológico	R\$ 7,00
H	Treinamento/Capacitação/Reciclagem (Exigência Norma Técnica NBR 14608/2007)	R\$ 12,50
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 325,15

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MATRIZ:

SAAN Quadrá 1, Lote 1100,
Asa Norte, Brasília-DF,

Cep 70.632-100, Telefax: 61 3963-3060

FILIAL:

Rua Apicás Quadra 35 Lote 17 Área 3A,
Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO,
Cep 74.905-130, TeleFax: 62 3280-2797

FILIAL:

Rua Botafogo - nº 236
Jardim Guanabara - Cuiabá - MT
CEP: 78.010-670, Tel: 65 3055.0055

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
		Valor (R\$)
3	Insumos Diversos	
A	Uniformes (Conforme item 7 do Termo de Referência do Edital)	R\$ 62,17
B	Materiais e Equipamentos de Primeiros Socorros (Conforme item 8 do Termo de Referência do Edital)	R\$ 51,76
C	Materiais e Equipamentos Auxiliares (Conforme item 9 do Termo de Referência do Edital)	R\$ 49,53
D	Depreciação dos equipamentos (10%/ano)	R\$ 0,41
E	Materiais de Consumo Anual (Conforme item 10 do Termo de Referência do Edital)	R\$ 6,50
Total de Insumos diversos		R\$ 170,37

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:			
		%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		
A	INSS	20,00%	R\$ 534,31
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 40,07
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 26,72
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,34
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 66,79
F	FGTS	8,00%	R\$ 213,72
G	Seguro acidente do trabalho (SAT de 3% x FAP de 1,2408 - conforme legislação pertinente)	3,72%	R\$ 99,38
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 16,03
TOTAL		37,52%	R\$ 1.002,36

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
		%	Valor (R\$)
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário (8,33%)	8,33%	R\$ 222,54
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 74,27
Subtotal		11,11%	R\$ 296,81
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,17%	R\$ 111,40
TOTAL		15,28%	R\$ 408,21

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
		%	Valor (R\$)
4.3	Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
TOTAL		0,00%	R\$ -

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
		%	Valor (R\$)
4.4	Provisão para Rescisão		
A	Aviso prévio indenizado (Estatística: 55% dos empregados são dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Indenizado/ano)	4,58%	R\$ 122,36
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	1,72%	R\$ 45,95
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado [8,33% FGTS x (40% Multa + 10% Contribuição) x 55% empregados dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Indenizado/ano= 2,29 %]	2,29%	R\$ 61,18
D	Aviso prévio trabalhado (Estatística: 5% dos empregados são dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Trabalhado/ano)	0,10%	R\$ 2,67
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,07
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado [8,33% FGTS x (40% Multa + 10% Contribuição)x 5% empregados dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Trabalhado/ano =0,21 %]	0,21%	R\$ 5,61
TOTAL		8,94%	R\$ 238,84

MATRIZ:

SAAN Quadra 1, Lote 1100,
Asa Norte, Brasília-DF;
Cep 70.632-100, Telefax: 61 3963-3060

FILIAL:

Rua Apicás Quadra 35 Lote 17 Área 3A,
Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO,
Cep 74.905-130, TeleFax: 62 3280-2797

FILIAL:

Rua Botatogo - nº 236
Jardim Guanabara - Cuiabá - MT
CEP: 78.010-670, Tel: 65 3055.0055

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 222,54
B	Ausência por doença (Estatística - 5 faltas por/ano)	1,39%	R\$ 37,13
C	Licença paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,13%	R\$ 3,47
D	Ausências legais (Estatística - Uma/ano)	0,28%	R\$ 7,48
E	Ausência por Acidente de trabalho (Estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa)	0,33%	R\$ 8,82
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Subtotal		10,46%	R\$ 279,44
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,92%	R\$ 104,72
TOTAL		14,38%	R\$ 384,16

Quadro - Resumo – Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	37,52%	R\$ 1.002,36
4.2	13º salário + Adicional de férias	15,28%	R\$ 408,21
4.3	Afastamento maternidade	0,00%	R\$ -
4.4	Custo de rescisão	8,94%	R\$ 238,84
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,38%	R\$ 384,16
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL		76,12%	R\$ 2.033,57

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,39%	R\$ 384,33
B	Tributos		8,65%
	B.1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3,00) = 3,65% - Conforme Lei nº 10.637/2002 (PIS) e Lei nº 10.833/2003 (COFINS)	3,65%	R\$ 232,08
	B.2. Tributos Estaduais - ISS (5%) (Distrito Federal)	5,00%	R\$ 317,92
C	Lucro	4,00%	R\$ 223,40
Total		20,04%	R\$ 1.157,73

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo IV – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.671,54
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 325,15
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 170,37
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.033,57
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 5.200,63
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.157,73
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 6.358,36

MATRIZ:

SAAN Quadra 1, Lote 1100,
Asa Norte, Brasília-DF.

Cep 70.632-100, Telefax: 61 3963-3060

FILIAL:

Rua Apicás Quadra 35 Lote 17 Área 3A,
Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO.

Cep 74.905-130, TeleFax: 62 3280-2797

FILIAL:

Rua Botafogo - nº 236
Jardim Guanabara - Cuiabá - MT

CEP: 78.010-670, Tel: 65 3055.0055

ANEXO IV
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
SERVIÇO DE BRIGADA CONTRA INCÊNDIO - LUCRO REAL

Nº Processo	48000.002153/2012-61
Licitação de Pregão Eletrônico	P.E. Nº 07/2013

Dia 14 / 03 /2013 às 10:00 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo
D	Nº de meses de execução contratual

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Qte total a contratar em função da unidade de medida
Brigadista Particular - Bombeiro Civil Feminino Diurno 12X36hs (07h a 19h) - 36h semanais	Posto	1 (um)

Anexo IV-A - Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Bombeiro Particular - Bombeiro Civil Feminino Diurno - 12x36
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.004,91
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Bombeiro Civil
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01.01.2013

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 2.004,91
B	(Adicional de Periculosidade) (Parágrafo 4º da Clausula 7ª CCT)	30,00%	R\$ 601,47
C	Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada (Clausula Quarta Termo Aditivo CCT) - 1(uma) Hora Extra/dia, Escala 12x36 hs	0,00%	R\$ -
H	Outros (Feriado Trabalhado = Súmula 444 do STF - Clausula 31ª Parágrafo Terceiro da CCT) - média de 0,75 feriado ao mês - valor final diluído pela qte de brigadistas diurnos em escala de 12x36hs no posto (Remuneração / 180hs mês x 12hs plantão x 0,75 / 2 brigadistas).	3,25%	R\$ 65,16
Total da Remuneração			R\$ 2.671,54

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte [(R\$ 3,00+R\$ 1,50)x2x12,5 dias]. Obs.: Valor mensal fornecido é inferior aos 6% Salário Base, portanto, o custo é zero	R\$ -
B	Auxílio alimentação (Tiquete refeição de R\$ 18,00/12,5 dias - Clausula 12ª CCT)	R\$ 225,00
C	Auxílio Saúde (Clausula 14ª - Plano de Saúde)	R\$ 58,00
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de vida em grupo, inclusive invalidez (Obrigação definida no Item 11.25 do Termo de Referência) - Inciso II, Art. 6º, Lei 11.901/2009 - Clausula 15ª CCT - Estimativa - Faixa Etária: 32 anos	R\$ 22,00
F	Auxílio Funeral (Clausula 15ª - R\$ 1.300,00 - incidência 0,6%)	R\$ 0,65
G	Auxílio Odontológico	R\$ 7,00
H	Treinamento/Capacitação/Reciclagem (Exigência Norma Técnica NBR 14608/2007)	R\$ 12,50
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 325,15

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MATRIZ:

SAAN Quadra 1, Lote 1100,
Asa Norte, Brasília-DF.

Cep 70.632-100, Telefax: 61 3963-3060

FILIAL:

Rua Apicás Quadra 35 Lote 17 Área 3A,
Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO,
Cep 74.905-130, TeleFax: 62 3280-2797

FILIAL:

Rua Botafogo - nº 236
Jardim Guanabara - Cuiabá - MT
CEP: 78.010-670, Tel: 65 3055.0055

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
		Valor (R\$)
3	Insumos Diversos	
A	Uniformes (Conforme item 7 do Termo de Referência do Edital)	R\$ 62,17
B	Materiais e Equipamentos de Primeiros Socorros (Conforme item 8 do Termo de Referência do Edital)	R\$ 51,76
C	Materiais e Equipamentos Auxiliares (Conforme item 9 do Termo de Referência do Edital)	R\$ 49,53
D	Depreciação dos equipamentos (10%/ano)	R\$ 0,41
E	Materiais de Consumo Anual (Conforme item 10 do Termo de Referência do Edital)	R\$ 6,50
Total de Insumos diversos		R\$ 170,37

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 534,31
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 40,07
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 26,72
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,34
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 66,79
F	FGTS	8,00%	R\$ 213,72
G	Seguro acidente do trabalho (SAT de 3% x FAP de 1,2408 - conforme legislação pertinente)	3,72%	R\$ 99,38
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 16,03
TOTAL		37,52%	R\$ 1.002,36

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário (8,33%)	8,33%	R\$ 222,54
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 74,27
Subtotal		11,11%	R\$ 296,81
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,17%	R\$ 111,40
TOTAL		15,28%	R\$ 408,21

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	1,43%	R\$ 38,20
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,54%	R\$ 14,43
TOTAL		1,97%	R\$ 52,63

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estatística: 55% dos empregados são dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Indenizado/ano)	4,58%	R\$ 122,36
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	1,72%	R\$ 45,95
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado [8,33% FGTS x (40% Multa + 10% Contribuição) x 55% empregados dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Indenizado/ano= 2,29 %]	2,29%	R\$ 61,18
D	Aviso prévio trabalhado (Estatística: 5% dos empregados são dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Trabalhado/ano)	0,10%	R\$ 2,67
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,07
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado [8,33% FGTS x (40% Multa + 10% Contribuição)x 5% empregados dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Trabalhado/ano =0,21 %]	0,21%	R\$ 5,61
TOTAL		8,94%	R\$ 238,84

MATRIZ:

SAAN Quadra 1, Lote 1100,
Asa Norte, Brasília-DF,
Cep 70.632-100, Telefax: 61 3963-3060

FILIAL:

Rua Apiaçás Quadra 35 Lote 17 Área 3A,
Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO,
Cep 74.905-130, TeleFax: 62 3280-2797

FILIAL:

Rua Botafogo - nº 236
Jardim Guanabara - Cuiabá - MT
CEP: 78.010-670, Tel: 65 3055.0055

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 222,54
B	Ausência por doença (Estatística - 5 faltas por/ano)	1,39%	R\$ 37,13
C	Licença paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,00%	R\$ -
D	Ausências legais (Estatística - Uma/ano)	0,28%	R\$ 7,48
E	Ausência por Acidente de trabalho (Estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa)	0,33%	R\$ 8,82
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Subtotal		10,33%	R\$ 275,97
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,88%	R\$ 103,66
TOTAL		14,21%	R\$ 379,63

Quadro - Resumo – Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	37,52%	R\$ 1.002,36
4.2	13º salário + Adicional de férias	15,28%	R\$ 408,21
4.3	Afastamento maternidade	1,97%	R\$ 52,63
4.4	Custo de rescisão	8,94%	R\$ 238,84
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,21%	R\$ 379,63
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL		77,92%	R\$ 2.081,67

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,39%	R\$ 387,88
B	Tributos		8,65%
	B.1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3,00) = 3,65% - Conforme Lei nº 10.637/2002 (PIS) e Lei nº 10.833/2003 (COFINS)	3,65%	R\$ 234,23
	B.2. Tributos Estaduais - ISS (5%) (Distrito Federal)	5,00%	R\$ 320,86
C	Lucro	4,00%	R\$ 225,46
Total		20,04%	R\$ 1.168,43

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo IV – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.671,54
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 325,15
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 170,37
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.081,67
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 5.248,73
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.168,43
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 6.417,16

MATRIZ:

SAAN Quadra 1, Lote 1100,
Asa Norte, Brasília-DF;

Cep 70.632-100, Telefax: 61 3963-3060

FILIAL:

Rua Apicás Quadra 35 Lote 17 Área 3A,
Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO,
Cep 74.905-130, TeleFax: 62 3280-2797

FILIAL:

Rua Botafogo - nº 236
Jardim Guanabara - Cuiabá - MT
CEP: 78.010-670, Tel: 65 3055.0055

ANEXO IV	
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
SERVIÇO DE BRIGADA CONTRA INCÊNDIO - LUCRO REAL	
Nº Processo	48000.002153/2012-61
Licitação de Pregão Eletrônico	P.E. Nº 07/2013

Dia 14 / 03 /2013 às 10:00 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	14/3/2013
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2.013
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Qte total a contratar em função da unidade de medida
Brigadista Particular - Bombeiro Civil Masculino Diurno 12x36hs (07h a 19h) - 36h semanais - COBERTURA	Posto	1 (um)

Anexo IV-A - Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Bombeiro Particular - Bombeiro Civil Masculino Diurno - 12x36 COBERTURA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.004,91
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Bombeiro Civil
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01.01.2013

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 2.004,91
B	(Adicional de Periculosidade) (Parágrafo 4º da Clausula 7ª CCT)	30,00%	R\$ 601,47
C	Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada (Clausula Quarta Termo Aditivo CCT) - 1(uma) Hora Extra/dia, Escala 12x36 hs	0,00%	R\$ -
H	Outros (Feriado Trabalhado = Súmula 444 do STF - Cláusula 31ª Parágrafo Terceiro da CCT) - Por ser um posto de COBERTURA, tal custo está incluso nos POSTOS FIXOS.	0,00%	R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 2.606,38

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte [(R\$ 3,00+R\$ 1,50)x2x12,5 dias]. Obs.: Valor mensal fornecido é inferior aos 6% Salário Base, portanto, o custo é zero	R\$ -
B	Auxílio alimentação (Tiquete refeição de R\$ 18,00/12,5 dias - Clausula 12ª CCT)	R\$ 225,00
C	Auxílio Saúde (Clausula 14ª - Plano de Saúde)	R\$ 58,00
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de vida em grupo, inclusive invalidez (Obrigação definida no Item 11.25 do Termo de Referência) - Inciso II, Art. 6º, Lei 11.901/2009 - Clausula 15ª CCT - Estimativa - Faixa Etária: 32 anos	R\$ 22,00
F	Auxílio Funeral (Clausula 15ª - R\$ 1.300,00 - incidência 0,6%)	R\$ 0,65
G	Auxílio Odontológico	R\$ 7,00
H	Treinamento/Capacitação/Reciclagem (Exigência Norma Técnica NBR 14608/2007)	R\$ 12,50
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 325,15

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MATRIZ:

SAAN Quadra 1, Lote 1100,
Asa Norte, Brasília-DF,

Cep 70.632-100, Telefax: 61 3963-3060

FILIAL:

Rua Apicás Quadra 35 Lote 17 Área 3A,
Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO,
Cep 74.905-130, TeleFax: 62 3280-2797

FILIAL:

Rua Botafogo - nº 236
Jardim Guanabara - Curitiba - MT
CEP: 78.010-670, Tel: 65 3055.0055

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
		Valor (R\$)
3	Insumos Diversos	
A	Uniformes (Conforme item 7 do Termo de Referência do Edital)	R\$ 62,17
B	Materiais e Equipamentos de Primeiros Socorros (Conforme item 8 do Termo de Referência do Edital)	R\$ 51,76
C	Materiais e Equipamentos Auxiliares (Conforme item 9 do Termo de Referência do Edital)	R\$ 49,53
D	Depreciação dos equipamentos (10%/ano)	R\$ 0,41
E	Materiais de Consumo Anual (Conforme item 10 do Termo de Referência do Edital)	R\$ 6,50
Total de Insumos diversos		R\$ 170,37

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 521,28
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 39,10
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 26,06
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,21
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 65,16
F	FGTS	8,00%	R\$ 208,51
G	Seguro acidente do trabalho (SAT de 3% x FAP de 1,2408 - conforme legislação pertinente)	3,72%	R\$ 96,96
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,64
TOTAL		37,52%	R\$ 977,92

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário (8,33%)	8,33%	R\$ 217,11
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 72,46
Subtotal		11,11%	R\$ 289,57
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,17%	R\$ 108,69
TOTAL		15,28%	R\$ 398,26

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
TOTAL		0,00%	R\$ -

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estatística: 55% dos empregados são dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Indenizado/ano)	4,58%	R\$ 119,37
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	1,72%	R\$ 44,83
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado [8,33% FGTS x (40% Multa + 10% Contribuição) x 55% empregados dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Indenizado/ano= 2,29 %]	2,29%	R\$ 59,69
D	Aviso prévio trabalhado (Estatística: 5% dos empregados são dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Trabalhado/ano)	0,10%	R\$ 2,61
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,04
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado [8,33% FGTS x (40% Multa + 10% Contribuição)x 5% empregados dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Trabalhado/ano =0,21 %]	0,21%	R\$ 5,47
TOTAL		8,94%	R\$ 233,01

MATRIZ:

SAAN Quadra 1, Lote 1100,
Asa Norte, Brasília-DF;

Cep 70.632-100, Telefax: 61 3963-3060

FILIAL:

Rua Apicás Quadra 35 Lote 17 Área 3A,
Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO,
Cep 74.905-130, TeleFax: 62 3280-2797

FILIAL:

Rua Botafogo - nº 236
Jardim Guanabara - Cuiabá - MT
CEP: 78.010-670, Tel: 65 3055.0055

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 217,11
B	Ausência por doença (Estatística - 5 faltas por/ano)	1,39%	R\$ 36,23
C	Licença paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,13%	R\$ 3,39
D	Ausências legais (Estatística - Uma/ano)	0,28%	R\$ 7,30
E	Ausência por Acidente de trabalho (Estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa)	0,33%	R\$ 8,60
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Subtotal		10,46%	R\$ 272,63
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,92%	R\$ 102,17
TOTAL		14,38%	R\$ 374,80

Quadro - Resumo – Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	37,52%	R\$ 977,92
4.2	13º salário + Adicional de férias	15,28%	R\$ 398,26
4.3	Afastamento maternidade	0,00%	R\$ -
4.4	Custo de rescisão	8,94%	R\$ 233,01
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,38%	R\$ 374,80
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL		76,12%	R\$ 1.983,99

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,39%	R\$ 375,85
			8,65%
B	Tributos		
	B.1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3,00) = 3,65% - Conforme Lei nº 10.637/2002 (PIS) e Lei nº 10.833/2003 (COFINS)	3,65%	R\$ 226,96
	B.2 Tributos Estaduais - ISS (5%) (Distrito Federal)	5,00%	R\$ 310,90
C	Lucro	4,00%	R\$ 218,47
Total		20,04%	R\$ 1.132,18

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo IV – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.606,38
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 325,15
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 170,37
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.983,99
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 5.085,89
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.132,18
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 6.218,07

ANEXO IV	
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
SERVIÇO DE BRIGADA CONTRA INCÊNDIO - LUCRO REAL	
Nº Processo	48000.002153/2012-61
Licitação de Pregão Eletrônico	P.E. Nº 07/2013

Dia 14 / 03 / 2013 às 10:00 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo
D	Nº de meses de execução contratual

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Qte total a contratar em função da unidade de medida
Brigadista Particular - Bombeiro Civil Masculino Noturno 12X36hs (19h a 07h) - 36h semanais	Posto	1 (um)

Anexo IV-A - Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Bombeiro Particular - Bombeiro Civil Masculino Noturno - 12x36
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.004,91
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Bombeiro Civil
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01.01.2013

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 2.004,91
B	(Adicional de Periculosidade) (Parágrafo 4º da Clausula 7ª CCT)	30,00%	R\$ 601,47
C	Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno (Clausula 31ª CCT) - (Piso salarial+adicional de periculosidade = hora remunerada x 0,75 x 20%)	19,50%	R\$ 390,96
E	Hora noturna adicional (Clausula 31ª da CCT) - (Piso salarial+adicional de periculosidade = hora remunerada x 10,75% x 1,2)	16,77%	R\$ 336,22
F	Adicional de Hora Extra	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intra-jornada (Clausula Quarta Termo Aditivo CCT) - 1(uma) Hora Extra/dia, Escala 12x36 hs	0,00%	R\$ -
H	Outros (Feriado Trabalhado = Súmula 444 do STF - Clausula 31ª Parágrafo Terceiro da CCT) - média de 075 feriado ao mês - valor final diluído pela qte de brigadistas diurnos em escala de 12x36hs no posto (Remuneração / 180hs mês x 12hs plantão x 0,75 / 2 brigadistas).	4,16%	R\$ 83,34
Total da Remuneração			R\$ 3.416,90

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte [(R\$ 3,00+R\$ 1,50)x2x12,5 dias]. Obs.: Valor mensal fornecido é inferior aos 6% Salário Base, portanto, o custo é zero	R\$ -
B	Auxílio alimentação (Tiquete refeição de R\$ 18,00/12,5 dias - Clausula 12ª CCT)	R\$ 225,00
C	Auxílio Saúde (Clausula 14ª - Plano de Saúde)	R\$ 58,00
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de vida em grupo, inclusive invalidez (Obrigação definida no Item 11.25 do Termo de Referência) - Inciso II, Art. 6º, Lei 11.901/2009 - Clausula 15ª CCT - Estimativa - Faixa Etária: 32 anos	R\$ 22,00
F	Auxílio Funeral (Clausula 15ª - R\$ 1.300,00 - incidência 0,6%)	R\$ 0,65
G	Auxílio Odontológico	R\$ 7,00
H	Treinamento/Capacitação/Reciclagem (Exigência Norma Técnica NBR 14608/2007)	R\$ 12,50
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 325,15

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MATRIZ:

SAAN Quadra 1, Lote 1100,
Asa Norte, Brasília-DF,

Cep 70.632-100, Telefax: 61 3963-3060

FILIAL:

Rua Apicás Quadra 35 Lote 17 Área 3A,
Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO,
Cep 74.905-130, TeleFax: 62 3280-2797

FILIAL:

Rua Botafogo - nº 236
Jardim Guanabara - Cuiabá - MT
CEP: 78.010-670, Tel: 65 3055.0055

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
		Valor (R\$)
3	Insumos Diversos	
A	Uniformes (Conforme item 7 do Termo de Referência do Edital)	R\$ 62,17
B	Materiais e Equipamentos de Primeiros Socorros (Conforme item 8 do Termo de Referência do Edital)	R\$ 51,76
C	Materiais e Equipamentos Auxiliares (Conforme item 9 do Termo de Referência do Edital)	R\$ 49,53
D	Depreciação dos equipamentos (10%/ano)	R\$ 0,41
E	Materiais de Consumo Anual (Conforme item 10 do Termo de Referência do Edital)	R\$ 6,50
Total de Insumos diversos		R\$ 170,37

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 683,38
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 51,25
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 34,17
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,83
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 85,42
F	FGTS	8,00%	R\$ 273,35
G	Seguro acidente do trabalho (SAT de 3% x FAP de 1,2408 - conforme legislação pertinente)	3,72%	R\$ 127,11
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 20,50
TOTAL		37,52%	R\$ 1.282,01

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário (8,33%)	8,33%	R\$ 284,63
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 94,99
Subtotal		11,11%	R\$ 379,62
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,17%	R\$ 142,48
TOTAL		15,28%	R\$ 522,10

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
TOTAL		0,00%	R\$ -

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estatística: 55% dos empregados são dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Indenizado/ano)	4,58%	R\$ 156,49
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	1,72%	R\$ 58,77
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado [8,33% FGTS x (40% Multa + 10% Contribuição) x 55% empregados dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Indenizado/ano= 2,29 %]	2,29%	R\$ 78,25
D	Aviso prévio trabalhado (Estatística: 5% dos empregados são dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Trabalhado/ano)	0,10%	R\$ 3,42
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,37
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado [8,33% FGTS x (40% Multa + 10% Contribuição)x 5% empregados dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Trabalhado/ano =0,21 %]	0,21%	R\$ 7,18
TOTAL		8,94%	R\$ 305,48

MATRIZ:

SAAN Quadra 1, Lote 1100,
Asa Norte, Brasília-DF,
Cep 70.632-100, Telefax: 61 3963-3060

FILIAL:

Rua Apicás Quadra 35 Lote 17 Área 3A,
Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO,
Cep 74.905-130, TeleFax: 62 3280-2797

FILIAL:

Rua Botafogo - nº 236
Jardim Guanabara - Cuiabá - MT
CEP: 78.010-670, Tel: 65 3055.0055

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 284,63
B	Ausência por doença (Estatística - 5 faltas por/ano)	1,39%	R\$ 47,49
C	Licença paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,13%	R\$ 4,44
D	Ausências legais (Estatística - Uma/ano)	0,28%	R\$ 9,57
E	Ausência por Acidente de trabalho (Estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa)	0,33%	R\$ 11,28
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Subtotal		10,46%	R\$ 357,41
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,92%	R\$ 133,94
TOTAL		14,38%	R\$ 491,35

Quadro - Resumo – Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	37,52%	R\$ 1.282,01
4.2	13 º salário + Adicional de férias	15,28%	R\$ 522,10
4.3	Afastamento maternidade	0,00%	R\$ -
4.4	Custo de rescisão	8,94%	R\$ 305,48
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,38%	R\$ 491,35
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL		76,12%	R\$ 2.600,94

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,39%	R\$ 481,34
B	Tributos	8,65%	
	B.1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3,00) = 3,65% - Conforme Lei nº 10.637/2002 (PIS) e Lei nº 10.833/2003 (COFINS)	3,65%	R\$ 290,66
	B.2. Tributos Estaduais - ISS (5%) (Distrito Federal)	5,00%	R\$ 398,17
C	Lucro	4,00%	R\$ 279,79
Total		20,04%	R\$ 1.449,96

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo IV – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 3.416,90
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 325,15
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 170,37
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.600,94
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 6.513,36
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.449,96
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 7.963,32

MATRIZ:

SAAN Quadra 1, Lote 1100,
Asa Norte, Brasília-DF;

Cep 70.632-100, Telefax: 61 3963-3060

FILIAL:

Rua Apicás Quadra 35 Lote 17 Área 3A,
Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO,
Cep 74.905-130, TeleFax: 62 3280-2797

FILIAL:

Rua Botafogo - nº 236
Jardim Guanabara - Cuiabá - MT
CEP: 78.010-670, Tel: 65 3055.0055

ANEXO IV
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
SERVIÇO DE BRIGADA CONTRA INCÊNDIO - LUCRO REAL

Nº Processo	48000.002153/2012-61
Licitação de Pregão Eletrônico	P.E. Nº 07/2013

Dia 14 / 03 /2013 às 10:00 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo
D	Nº de meses de execução contratual

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Qte total a contratar em função da unidade de medida
Brigadista Particular - Bambeiro Civil Masculino Noturno 12x36hs (19h a 07h) - 36h semanais - COBERTURA	Posto	1 (um)

Anexo IV-A - Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Bombeiro Particular - Bombeiro Civil Masculino Noturno - 12x36 - COBERTURA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.004,91
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Bombeiro Civil
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01.01.2013

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 2.004,91
B	(Adicional de Periculosidade) (Parágrafo 4º da Clausula 7ª CCT)	30,00%	R\$ 601,47
C	Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno (Cláusula 31ª CCT) - (Piso salarial+adicional de periculosidade = hora remunerada x 0,75 x 20%)	19,50%	R\$ 390,96
E	Hora noturna adicional (Cláusula 31ª da CCT) - (Piso salarial+adicional de periculosidade = hora remunerada x 10,75% x 1,2)	16,77%	R\$ 336,22
F	Adicional de Hora Extra	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada (Clausula Quarta Termo Aditivo CCT) - 1(uma) Hora Extra/dia, Escala 12x36 hs	0,00%	R\$ -
H	Outros (Feriado Trabalhado = Súmula 444 do STF - Cláusula 31ª Parágrafo Terceiro da CCT) - Por ser um posto de COBERTURA, tal custo está incluso nos POSTOS FIXOS.	0,00%	R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 3.333,56

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte [(R\$ 3,00+R\$ 1,50)x2x12,5 dias]. Obs.: Valor mensal fornecido é inferior aos 6% Salário Base, portanto, o custo é zero	R\$ -
B	Auxílio alimentação (Tiquete refeição de R\$ 18,00/12,5 dias - Clausula 12ª CCT)	R\$ 225,00
C	Auxílio Saúde (Clausula 14ª - Plano de Saúde)	R\$ 58,00
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Seguro de vida em grupo, inclusive invalidez (Obrigação definida no Item 11,25 do Termo de Referência) - Inciso II, Art. 6º, Lei 11.901/2009 - Clausula 15ª CCT - Estimativa - Faixa Etária: 32 anos	R\$ 22,00
F	Auxílio Funeral (Clausula 15ª - R\$ 1.300,00 - incidência 0,6%)	R\$ 0,65
G	Auxílio Odontológico	R\$ 7,00
H	Treinamento/Capacitação/Reciclagem (Exigência Norma Técnica NBR 14608/2007)	R\$ 12,50
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 325,15

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MATRIZ:

SAAN Quadra 1, Lote 1100,
Asa Norte, Brasília-DF.
Cep 70.632-100, Telefax: 61 3963-3060

FILIAL:

Rua Apicás Quadra 35 Lote 17 Área 3A,
Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO,
Cep 74.905-130, TeleFax: 62 3280-2797

FILIAL:

Rua Botafogo - nº 236
Jardim Guanabara - Cuiabá - MT
CEP: 78.010-670, Tel: 65 3055.0055

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
		Valor (R\$)
3	Insumos Diversos	
A	Uniformes (Conforme item 7 do Termo de Referência do Edital)	R\$ 62,17
B	Materiais e Equipamentos de Primeiros Socorros (Conforme item 8 do Termo de Referência do Edital)	R\$ 51,76
C	Materiais e Equipamentos Auxiliares (Conforme item 9 do Termo de Referência do Edital)	R\$ 49,53
D	Depreciação dos equipamentos (10%/ano)	R\$ 0,41
E	Materiais de Consumo Anual (Conforme item 10 do Termo de Referência do Edital)	R\$ 6,50
Total de Insumos diversos		R\$ 170,37

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:			
		%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		
A	INSS	20,00%	R\$ 666,71
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 50,00
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 33,34
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,67
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 83,34
F	FGTS	8,00%	R\$ 266,68
G	Seguro acidente do trabalho (SAT de 3% x FAP de 1,2408 - conforme legislação pertinente)	3,72%	R\$ 124,01
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 20,00
TOTAL		37,52%	R\$ 1.250,75

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
		%	Valor (R\$)
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário (8,33%)	8,33%	R\$ 277,69
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 92,67
Subtotal		11,11%	R\$ 370,36
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,17%	R\$ 139,01
TOTAL		15,28%	R\$ 509,37

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
		%	Valor (R\$)
4.3	Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
TOTAL		0,00%	R\$ -

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
		%	Valor (R\$)
4.4	Provisão para Rescisão		
A	Aviso prévio indenizado (Estatística: 55% dos empregados são dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Indenizado/ano)	4,58%	R\$ 152,68
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	1,72%	R\$ 57,34
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado [8,33% FGTS x (40% Multa + 10% Contribuição) x 55% empregados dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Indenizado/ano= 2,29 %]	2,29%	R\$ 76,34
D	Aviso prévio trabalhado (Estatística: 5% dos empregados são dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Trabalhado/ano)	0,10%	R\$ 3,33
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,33
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado [8,33% FGTS x (40% Multa + 10% Contribuição)x 5% empregados dispensados sem justa causa com Aviso Prévio Trabalhado/ano = 0,21 %]	0,21%	R\$ 7,00
TOTAL		8,94%	R\$ 298,02

MATRIZ:

SAAN Quadra 1, Lote 1100,
Asa Norte, Brasília-DF.

Cep 70.632-100, Telefax: 61 3963-3060

FILIAL:

Rua Apicás Quadra 35 Lote 17 Área 3A,
Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO.

Cep 74.905-130, TeleFax: 62 3280-2797

FILIAL:

Rua Botafogo - nº 236.

Jardim Guanabara - Cuiabá - MT

CEP: 78.010-670, Tel: 65 3055.0055

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 277,69
B	Ausência por doença (Estatística - 5 faltas por/ano)	1,39%	R\$ 46,34
C	Licença paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,13%	R\$ 4,33
D	Ausências legais (Estatística - Uma/ano)	0,28%	R\$ 9,33
E	Ausência por Acidente de trabalho (Estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa)	0,33%	R\$ 11,00
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Subtotal		10,46%	R\$ 348,69
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,92%	R\$ 130,68
TOTAL		14,38%	R\$ 479,37

Quadro - Resumo – Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	37,52%	R\$ 1.250,75
4.2	13º salário + Adicional de férias	15,28%	R\$ 509,37
4.3	Afastamento maternidade	0,00%	R\$ -
4.4	Custo de rescisão	8,94%	R\$ 298,02
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,38%	R\$ 479,37
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL		76,12%	R\$ 2.537,51

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,39%	R\$ 470,49
Tributos		8,65%	
B	B.1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3,00) = 3,65% - Conforme Lei nº 10.637/2002 (PIS) e Lei nº 10.833/2003 (COFINS)	3,65%	R\$ 284,11
	B.2. Tributos Estaduais - ISS (5%) (Distrito Federal)	5,00%	R\$ 389,19
C	Lucro	4,00%	R\$ 273,48
Total		20,04%	R\$ 1.417,27

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Anexo IV – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 3.333,66
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 325,15
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 170,37
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.537,51
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 6.366,59
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.417,27
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 7.783,86

MATRIZ:

SAAN Quadra 1, Lote 1100,
Asa Norte, Brasília-DF,

Cep 70.632-100, Telefax: 61 3963-3060

FILIAL:

Rua Apicás Quadra 35 Lote 17 Área 3A,
Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO,
Cep 74.905-130, TeleFax: 62 3280-2797

FILIAL:

Rua Botatogo - nº 236
Jardim Guanabara - Cuiabá - MT
CEP: 78.010-670, Tel: 65 3055.0055

ANEXO II					
RELAÇÃO DE UNIFORMES					
RESUMO DOS CUSTOS					
Uniforme Brigadistas					
Item	Especificações	Un	Qtde Anual por Func.	Preço Unitário	Preço Total por Funcionário
1	Camiseta na cor amarela, em tecido de malha fria, estampado nas costas em vermelho o nome Bombeiro Civil em meia-lua, na frente no peito do lado esquerdo a logomarca da empresa e no lado direito o nome e o tipo sanguíneo do profissional, no braço direito a estampa do MME.	un	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
2	Calça em tecido "Rip-Stop" padrão estipulado pelo CBMDF, Norma Técnica nº 07/2011.	un	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
3	Gandola em tecido "Rip-Stop" padrão estipulado pelo CBMDF, faixas refletivas, e no bolso do lado esquerdo a logo da empresa, acima do bolso direito o nome e a tipagem sanguínea, no braço direito o velcro onde será fixado o nome do MME.	un	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
4	Coturno em cabedal em couro nobuk hidrofugado, espessura de 2 mm, dublado com tecido de poliéster e colarinho de couro pelica; forração interna de acrílico automotivo, com isolamento térmico em EVA; reforço interno de material termoplástico leve e resistente, no bico e calcanhar; solado de borracha maciço, vulcanizado ao cabedal, resistente a corrente elétrica; Vedação resistente a água ou 100% impermeável.	par	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
5	Par de meião, de tecido 60% algodão, 39% poliamida e 1% elástano, cor preta, de boa qualidade.	par	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
6	Cinto confeccionado em poliéster, com fivela e ponteira prata	un	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
7	Blusa de frio tipo Japona	un	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
8	Bombachas de elástico	par	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
TOTAL GERAL / BRIGADISTA / ANO					R\$ 746,00
TOTAL GERAL / BRIGADISTA / MÊS					R\$ 62,17
TOTAL GERAL / ANO / 15 BRIGADISTAS					R\$ 11.190,00

MATRIZ:

SAAN Quadra 1, Lote 1100,
Asa Norte, Brasília-DF

Cep 70.632-100, Telefax: 61 3963-3060

FILIAL:

Rua Apicás Quadra 35 Lote 17 Área 3A,
Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO,
Cep 74.905-130, TeleFax: 62 3280-2797

FILIAL:

Rua Botafogo - nº 236
Jardim Guanabara - Cuiabá - MT
CEP: 78.010-670, Tel: 65 3055.0055

ANEXO III					
RELAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS - RESUMO DOS CUSTOS					
Item	Materiais e Equipamentos de Primeiros Socorros	Un.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
1	Aparelho para verificação da pressão arterial e batimentos cardíacos, do tipo, tenso esfigmomanômetro.	un.	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
2	Tesoura sem ponta reta, confeccionada em aço inox, medindo 10 cm de comprimento.	un.	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
3	Termômetro clínico digital, com beep sonoro, visor grande, desligamento automático.	un.	3	R\$ 16,90	R\$ 50,70
4	Resuscitador manual em silicone, tamanho adulto (conhecido comercialmente como Ambu)	un.	1	R\$ 108,00	R\$ 108,00
5	Desfibrilador manual elétrico (ressuscitador)	un.	1	R\$ 5.890,00	R\$ 5.890,00
6	Prancha de resgate longa de madeira ou material de similar resistência, de 190 x 45cm (comprimento x largura), para transporte de acidentado.	un.	1	R\$ 398,00	R\$ 398,00
7	Pomada Reparil, em gel, indicada para hematomas, contusões e alívio rápido da dor, sem contra-indicação. Tubo 40 g.	un.	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
8	Colar cervical, confeccionado em polipropileno, suporte adaptável a qualquer forma e tamanho P.	un.	1	R\$ 20,33	R\$ 20,33
9	Colar cervical, confeccionado em polipropileno, suporte adaptável a qualquer forma e tamanho M.	un.	1	R\$ 25,60	R\$ 25,60
10	Colar cervical, confeccionado em polipropileno, suporte adaptável a qualquer forma e tamanho G.	un.	1	R\$ 28,90	R\$ 28,90
11	Colar cervical, confeccionado em polipropileno, suporte adaptável a qualquer forma e tamanho Infantil.	un.	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
12	Tala moldável pequena, confeccionada em material metálico recoberto por espuma e envolvido em plástico transparente, dimensões de 30 x 08 x 02 cm (comprimento x largura x espessura).	un.	2	R\$ 59,80	R\$ 119,60
13	Tala moldável média, confeccionada em material metálico recoberto por espuma e envolvido em plástico transparente, dimensões de 63 x 09 x 02 cm (comprimento x largura x espessura).	un.	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
14	Tala moldável pequena, confeccionada em material metálico recoberto por espuma e envolvido em plástico transparente, dimensões de 86 x 10 x 02 cm (comprimento x largura x espessura).	un.	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00
15	Atadura de crepe de 6 cm x 4m, cor natural, constituída de fios de algodão cru (pacote c/12 unidades p/cada tamanho).	pct.	5	R\$ 1,82	R\$ 9,10
16	Atadura de crepe de 10 cm x 4m, cor natural, constituída de fios de algodão cru (pacote c/12 unidades p/cada tamanho).	pct.	5	R\$ 2,64	R\$ 13,20
17	Atadura de crepe de 15 cm x 4m, cor natural, constituída de fios de algodão cru (pacote c/12 unidades p/cada tamanho).	pct.	5	R\$ 3,43	R\$ 17,15
18	Atadura de crepe de 20 cm x 4m, cor natural, constituída de fios de algodão cru (um pacote c/12 unidades p/cada tamanho).	pct.	5	R\$ 9,57	R\$ 47,85
19	Compressa de gaze, medindo 7,50 x 7,50 cm, confeccionada com fios 100% algodão hidrófilo, pacote c/ 10 unidades.	pct.	50	R\$ 13,76	R\$ 688,00
20	Compressa de gaze, medindo 10 x 15 cm, confeccionada com fios 100% algodão hidrófilo, pacote c/ 10 unidades.	pct.	50	R\$ 15,60	R\$ 780,00
21	Plástico protetor de queimaduras e eviscerações, de 50 x 50 cm, pacote de 10 unidades.	pct.	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
22	Bandagem triangular, de 142x100x100 cm, confeccionada de tecido cru lavável, indicado no resgate de acidentado pode ser usado nos membros superiores e inferiores, com imobilização precária.	un.	5	R\$ 6,60	R\$ 33,00
23	Esparradrapo impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branca, medindo 2,5cm x 4,5m, enrolado em carretel plástico.	un.	10	R\$ 9,57	R\$ 95,70
24	Luva de látex para procedimento hospitalar, descartável alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência. Caixa c/ 100 unidades	ca.	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
25	Máscara cirúrgica descartável, formato retangular cor branca. Caixa com 50 unidades.	ca.	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
26	Água oxigenada 10 volumes, frasco de 1000 ml.	un.	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50
27	Tintura de iodo a 2%. Embalagem em frasco contendo 1.000 ml.	lt.	2	R\$ 6,80	R\$ 13,60
28	Algodão hidrófilo em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, com aspecto homogêneo e macio, cor branca peso 500 gramas.	rl	2	R\$ 6,50	R\$ 13,00
29	Alcool etílico a 70% PV. Para superfícies fixas, antissepsia da pele em procedimentos de médio e baixo risco, validade: 24 meses, de 1000ml	lt.	4	R\$ 5,20	R\$ 20,80
30	Soro fisiológico de 0.9% em embalagem plástica de 500 ml	un.	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
31	Fita adesiva crepe branca de 48mmx50m	un.	5	R\$ 2,20	R\$ 11,00
				Total Geral Anual	R\$ 9.317,03
				Total Geral Mensal	R\$ 776,42
				Total Geral Mensal Por Brigadista	R\$ 51,76

MATRIZ:

SAAN Quadra 1, Lote 1100,
Asa Norte, Brasília-DF,

Cep 70.632-100, Telefax: 61 3963-3060

FILIAL:

Rua Apicás Quadra 35 Lote 17 Área 3A,
Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO,
Cep 74.905-130, TeleFax: 62 3280-2797

FILIAL:

Rua Botafogo - nº 236
Jardim Guanabara - Cuiabá - MT
CEP: 78.010-670, Tel: 65 3055.0055

ANEXO III-A

RELAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES

RESUMO DOS CUSTOS

Item	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES BRIGADA	Un	Qte	Preço Unitário	Preço Total
1	Aparelho de radiocomunicação, com níveis de potência ajustáveis, com alcance mínimo de 9,8 km na transmissão, nível profissional, acompanhado de carregador e baterias carregáveis.	un	7	R\$ 50,00	R\$ 350,00
2	Lanternas Vigilight ou similar, de mão, tipo farolete, com lâmpada Halógena de 55W, tensão de carregador 110V/220V, peso máximo de 3,6 Kg.	un	5	R\$ 82,00	R\$ 410,00
3	Roupeiro de aço, portas grandes, com pintura antiferrugem, com dois compartimentos (ou multipolos de 2), com fechadura (à chave) ou pitão para cadeado. Ref. GRI 02	un	8	R\$ 299,00	R\$ 2.392,00
4	Prancheta universal em acrílico, de 34x24 cm.	un.	3	R\$ 15,60	R\$ 46,80
5	Trena de aço com 20 metros, tipo lufkin.	un.	2	R\$ 18,50	R\$ 37,00
6	Megafone portátil profissional, com cabo retrátil,	un.	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
7	Capacete - C.A. 14816 - Capacete de Segurança Tipo III, Classe A, injetado em polipropileno, com tira absorvedora de suor confeccionada em neoprene com regulagem de tamanho feita através de ajuste simples com velcro e jugular confeccionada com fitas de poliéster com três pontos de ancoragem na parte interna do casco, com suportes de nylon para fixação de lanterna.	cx.	7	R\$ 195,00	R\$ 1.365,00
8	Luvas em raspa de couro, punho de 15 cm.	par	15	R\$ 16,20	R\$ 243,00
9	Luvas em pelica	par	15	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
10	Cabo (corda) de segurança, em fibra sintética, de 12 mm x 5,00 m, 108,25 grs/metro, 9,25 m/kg, por brigadista.	un.	15	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00
11	Cabo (corda) de segurança, em fibra sintética, de 12 mm	m	50	R\$ 8,60	R\$ 430,00
12	Óculos de segurança de Proteção Individual	par	15	R\$ 9,80	R\$ 147,00
Total Geral Anual					R\$ 8.915,80
Total Geral Mensal					R\$ 742,98
Total Geral Mensal Por Brigadista					R\$ 49,53

MATRIZ:

SAAN Quadra 1, Lote 1100,
Asa Norte, Brasília-DF,
Cep 70.632-100, Telefax: 61 3963-3060

FILIAL:

Rua Apicás Quadra 35 Lote 17 Área 3A,
Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO,
Cep 74.905-130, TeleFax: 62 3280-2797

FILIAL:

Rua Botafogo - n° 236
Jardim Guanabara - Cuiabá - MT
CEP: 78.010-670, Tel: 65 3055.0055

ANEXO III-B					
RELAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO					
RESUMO DOS CUSTOS					
Item	MATERIAIS DE CONSUMO ANUAL BRIGADA	Un	Qte.	Preço Unit.	Preço Total
1	Caneta esterográfica, ponta metálica, tipo bic, na cor azul, pacote 50 unidades.	pct	1	R\$ 26,90	R\$ 26,90
2	Caneta esterográfica, ponta metálica, tipo bic, na cor vermelha, pacote 50 unidades.	pct.	1	R\$ 26,90	R\$ 26,90
3	Caneta esterográfica, ponta metálica, tipo bic, na cor preta, pacote 50 unidades.	pct.	1	R\$ 26,90	R\$ 26,90
4	Grampeador de mesa, ref. 26/6.	un.	3	R\$ 14,60	R\$ 43,80
5	Perfurador de papel p/40 fls.	un.	2	R\$ 16,60	R\$ 33,20
6	Grampo para grampeador de mesa, ref. 26/6, cx 1000 unidades.	un.	5	R\$ 5,60	R\$ 28,00
7	Régua em poliestireno 40 cm cristal.	un.	5	R\$ 6,20	R\$ 31,00
8	Clips nr.2/0 galvanizado (lata c/500g)	un.	2	R\$ 2,99	R\$ 5,98
9	Livro para registro de Ocorrências	un.	2	R\$ 7,90	R\$ 15,80
10	Lápis preto n.2 grafite SM/1205, embalagem com 4 unidades.	emb	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00
11	Papel sulfite 75g alcalino 210x297 mm A4, pacote 500 folhas	pct	2	R\$ 12,90	R\$ 25,80
12	Copo de plástico descartável 200 ml, caixa com 1.500 unidades.	cx.	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00
13	Copo de plástico descartável 50ml p/ café, pacote com 100 unidades.	pct	12	R\$ 48,00	R\$ 576,00
14	Pasta suspensa kraft 200g completa caixa com 25 unidades	cx.	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
15	Grampeador de mesa grande 23/8, capacidade 240 fls.	un.	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00
16	Grampo p/grampeador 23/8 galvanizado, caixa com 1000 unidades.	cx.	1	R\$ 3,99	R\$ 3,99
17	Extrator de grampo espátula de inox	un.	5	R\$ 1,99	R\$ 9,95
18	Fita zebrada para isolamento de área 7cm x 200m	rl	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
Total Geral Anual					R\$ 1.170,22
Total Geral Mensal					R\$ 97,52
Total Geral Mensal Por Brigadista					R\$ 6,50

MATRIZ:

SAAN Quadra 1, Lote 1100,
Asa Norte, Brasília-DF,
Cep 70.632-100, Telefax: 61 3963-3060

FILIAL:

Rua Apicás Quadra 35 Lote 17 Área 3A,
Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO,
Cep 74.905-130, TeleFax: 62 3280-2797

FILIAL:

Rua Botafogo - n° 236
Jardim Guanabara - Cuiabá - MT
CEP: 78.010-670, Tel: 65 3055.0055

ANEXO IV-C = QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS							
TIPO DE SERVIÇO		VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	QTE DE EMPREGADO POR POSTO	VALOR PROPOSTO POR POSTO	QTE DE POSTOS	VALOR TOTAL DO SERVIÇO	QTE DE EMPREGADO POR TIPO DE SERVIÇO
(A)		(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(G) = (D x E)	
I	Chefe de Brigada 36h semanais	R\$ 7.697,72	1	R\$ 7.697,72	1	R\$ 7.697,72	1
II	Brigadista Diurno Masculino 36h semanais	R\$ 6.358,36	2	R\$ 12.716,72	3	R\$ 38.150,16	6
III	Brigadista Diurno Feminino 36h semanais	R\$ 6.417,16	2	R\$ 12.834,32	1	R\$ 12.834,32	2
IV	Brigadista Diurno Cobertura 36h semanais	R\$ 6.218,07	1	R\$ 6.218,07	1	R\$ 6.218,07	1
V	Brigadista Noturno Masculino 36h semanais	R\$ 7.963,32	2	R\$ 15.926,64	2	R\$ 31.853,28	4
VI	Brigadista Noturno Cobertura 36h semanais	R\$ 7.783,86	1	R\$ 7.783,86	1	R\$ 7.783,86	1
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III)						R\$ 104.537,41	15

ANEXO IV-D = QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
	DESCRIÇÃO	VALOR
A	Valor proposto por unidade de medida (1)	
A.1	Chefe de Brigada - 36h semanais	R\$ 7.697,72
A.2	Brigadista Diurno Masculino - 36h semanais	R\$ 38.150,16
A.3	Brigadista Diurno Feminino - 36h semanais	R\$ 12.834,32
A.4	Brigadista Diurno Cobertura - 36h semanais	R\$ 6.218,07
A.5	Brigadista Noturno Masculino - 36h semanais	R\$ 31.853,28
A.6	Brigadista Noturno Cobertura - 36h semanais	R\$ 7.783,86
B	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	R\$ 104.537,41
C	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (valor mensal x nº de meses do contrato)	R\$ 1.254.448,92

MATRIZ:

SAAN Quadra 1, Lote 1100,
Asa Norte, Brasília-DF,
Cep 70.632-100, Telefax: 61 3963-3060

FILIAL:

Rua Apicás Quadra 35 Lote 17 Área 3A,
Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO,
Cep 74.905-130, TeleFax: 62 3280-2797

FILIAL:

Rua Botafogo - nº 236
Jardim Guanabara - Cuiabá - MT
CEP: 78.010-670, Tel: 65 3055.0055

ANEXO IV-E - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE BRIGADA				
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS				
ESCALA DE TRABALHO		PREÇO MENSAL DO POSTO	Nº DE POSTOS	SUBTOTAL
I	36 (trinta e seis) horas semanais diurnas, de segunda a sábado, 08 às 14 hs, envolvendo 1 (um) Chefe de Brigada	R\$ 7.697,72	1	R\$ 7.697,72
II	12 horas diurnas, de segunda - feira a domingo, envolvendo 2 (dois) brigadistas masculinos em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas - 36 hs/semana	R\$ 12.716,72	3	R\$ 38.150,16
III	12 horas diurnas, de segunda a sexta-feira, envolvendo 2 (dois) brigadistas feminino em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	R\$ 12.834,32	1	R\$ 12.834,32
IV	12 horas diurnas, de segunda - feira a domingo, envolvendo 1(um) brigadista masculino em turno de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, para cobertura - máximo de 36 hs/semana	R\$ 6.218,07	1	R\$ 6.218,07
V	12 horas noturnas, de segunda - feira a domingo, envolvendo 1(um) brigadista masculino em turno de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, para cobertura - máximo de 36 hs/semana	R\$ 15.926,64	2	R\$ 31.853,28
VI	12 horas noturnas, de segunda - feira a domingo, envolvendo 1(um) brigadista masculino em turno de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, para cobertura - máximo de 36 hs/semana	R\$ 7.783,86	1	R\$ 7.783,86
TOTAL				R\$ 104.537,41

MATRIZ:

SAAN Quadra 1, Lote 1100,
Asa Norte, Brasília-DF;

Cep 70.632-100, Teletax: 61 3963-3060

FILIAL:

Rua Apicás Quadra 35 Lote 17 Área 3A,
Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO,

Cep 74.905-130, TeleFax: 62 3280-2797

FILIAL:

Rua Botafogo - nº 236
Jardim Guanabara - Cuiabá - MT

CEP: 78.010-670, Tel: 65 3055.0055



5 Estrelas
Sistema de Segurança



Coordenação de Licitações
e Compras
Fls. 703

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Chefe de Brigada - 36h semanais	R\$ 7.697,72	R\$ 92.372,64
Brigadista Diurno Masculino - 36h semanais	R\$ 38.150,16	R\$ 457.801,92
Brigadista Diurno Feminino - 36h semanais	R\$ 12.834,32	R\$ 154.011,84
Brigadista Diurno Cobertura - 36h semanais	R\$ 6.218,07	R\$ 74.616,84
Brigadista Noturno Masculino - 36h semanais	R\$ 31.853,28	R\$ 382.239,36
Brigadista Noturno Cobertura - 36h semanais	R\$ 7.783,86	R\$ 93.406,32
TOTAIS	R\$ 104.537,41	R\$ 1.254.448,92

5 Estrelas Sistema de Segurança Ltda

Luiz Derlane G. Farias
Procurador

MATRIZ:

SAAN Quadra 1, Lote 1100,
Asa Norte, Brasília-DF.

Cep 70.632-100, Telefax: 61 3963-3060

FILIAL:

Rua Apiacás Quadra 35 Lote 17 Área 3A,
Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO,

Cep 74.905-130, TeleFax: 62 3280-2797

FILIAL:

Rua Botafogo - n° 236
Jardim Guanabara - Cuiabá - MT

CEP: 78.010-670, Tel: 65 3055.0055



DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA - DIPJ 2012
VERSÃO 1.0

CNPJ: 72.591.894/0001-42
Nome Empresarial: 5 ESTRELAS SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA
Declaração Retificadora: NÃO
PJ Sujeita à Alíquota da CSLL de 15%: NÃO
Inclusão no Simples Nacional: NÃO
Período: 01/01/2011 a 31/12/2011
Refis: NÃO
Paes: NÃO
Ano-calendário: 2011
Coordenação de Licitação e Compras
Fls. 704

Forma de Tributação do Lucro: Lucro Real
Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral
Apuração do IRPJ e da CSLL: Trimestral
Administradora de Fundos e Clubes de Investimento: NÃO
Participações em Consórcios de Empresas: NÃO
Operações com o Exterior: NÃO
Participações no Exterior: NÃO
Lucro da Exploração: NÃO
Doações a Campanhas Eleitorais: NÃO
Finor/Finam/Funres: NÃO
Atividade Rural: NÃO
Ativos no Exterior: NÃO
Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO
PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação: NÃO
Rendimentos Recebidos do Exterior ou de Não Residentes: NÃO
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes: NÃO

INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO
Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO
Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico: NÃO
Capacitação de Informática e Inclusão Digital: NÃO
PJ Habilitada no Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Recompe, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo e Retid: NÃO
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental: NÃO
Zonas de Processamento de Exportação: NÃO
Áreas de Livre Comércio: NÃO

As informações prestadas na DIPJ - VERSÃO 1.0 correspondem à expressão da verdade (Decreto-lei n.º 2.124/84, art. 5º e Lei nº 9.779/99, art. 16).

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: LEONARDO CAVALCANTI PRUDENTE
CPF: 716.612.041-04 Telefone: () Ramal: FAX: ()
Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo: 16.30.80.85.57-03

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 06.253.212/0001-67

Versão: 1.01

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/06/2012 às 09:23:52
1723843891

16.30.80.85.57